**Ata da Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, realizada no dia 19 de julho 2023.**

Pauta única: Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD. Em conformidade com as determinações do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24 de janeiro de 2023 (páginas 44 e 45), no dia dezenove do mês de julho de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quatorze horas e quatorze minutos, teve início, de forma presencial no auditório da sede da CMPD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), localizada na Rua Libero Badaró, 425, 4º andar, Centro Histórico, a Reunião Extraordinária do Pleno do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo, **contando com a** **presença dos seguintes Conselheiros**: a) Arlete Trindade do Nascimento Pereira - Titular representando a Associação G-14 de Apoio aos Pacientes com Pólio e Síndrome Pós-Pólio; Eulália Alves Cordeiro - Titular deficiência visual; Fernanda Bezerra de Sousa Ramos - Titular representando a FCD – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência; Kathia Aparecida Pressutti Razuk - Titular indicada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Larissa Pereira de Souza Chaves, representada por Gersonita Pereira de Souza – Titular deficiência múltipla; Lucas Silva Bueno de Camargo – Titular deficiência intelectual; Marly dos Santos - Titular vaga livre; Sandra Ramalhoso – Titular vaga livre; Severina Eudoxia da Silva - Titular indicada pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; Antônio Herci Ferreira Júnior - Suplente deficiência visual; Luiz Alberto Carvalho Ruffeil - Suplente vaga livre; Ronie Vitorino Pires Novais – Suplente deficiência intelectual; Sidnei Sebastião da Luz - Suplente indicado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; b) **não compareceram à presente reunião e justificaram as ausências**, conforme as informações indicadas, os seguintes Conselheiros: Lídia Costa – Titular deficiência física; Francielli Priscila Moreira Arruda - Titular representando a APABB – Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da comunidade; Tatiana Aparecida Milanez - Titular indicada pela Secretaria Municipal de Educação; c) **não compareceram à presente reunião e não justificaram a ausência** os seguintes Conselheiros: Camila Sanches Citro Vertuan - Titular indicada pela Secretaria Municipal da Saúde; Carolina Custódio Pereira dos Santos – Suplente indicada pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; Cláudia Sofia Indalecio Pereira - Titular deficiência auditiva; Izabel Maria Cirella - Suplente representando a associação G-14 de Apoio aos Pacientes com Pólio e Síndrome Pós-Pólio; Edilene Magalhães da Silva - Titular indicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; Lucas Gomes - Suplente indicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; Luana Nascimento dos Santos - Suplente indicada pela Secretaria Municipal da Subprefeituras; Maria Frydda Emanuele Gonçalves Monteiro - Suplente representando a Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência; Mauricio Igor de Castro - Suplente deficiência física; Maria de Fátima Rebouças - Suplente representando a APABB – Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da comunidade; Natália Alves Albuquerque Figueiredo - Titular representando a ABSW - Associação Brasileira de Síndrome de Williams; Rosimeire da Silva Lopes - Titular indicada pela Secretaria Municipal da Subprefeituras; Sandra Maria Vieira Tristão de Almeida - Suplente indicada pela Secretaria Municipal da Saúde; d) **suplentes com direito a voz e voto na ausência de seus titulares**: Cleuza Silva Dias - Suplente representando a ABSW – Associação Brasileira de Síndrome de Williams; Pamella de Freitas Saião Scafura -Suplente vaga livre; Roseli de Brito Cabral - suplente indicada pela Secretaria Municipal de Educação; e) Convidados: Dr. Flávio Adauto Fenólio, Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; Dr. Felipe Soares de Souza, Procurador Municipal da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; Dr. Maurício Campos, advogado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. A Sra. Presidente do CMPD Marly dos Santos iniciou a reunião pedindo para a Conselheira Sandra Ramalhoso fazer a leitura do artigo 12 do Regimento Interno do CMPD, segundo o texto publicado em janeiro de 2023, ponto de parada da última reunião extraordinária do Pleno do CMPD, ocorrida no dia 26 de junho de 2023. Terminada a leitura, o Conselheiro Sr. Antônio Herci propôs a retirada da parte onde previsto o transporte dos Conselheiros(as) a partir da porta da sua residência, pois isso prejudicaria os Conselheiros(as) nos seus outros trabalhos. A Conselheira Gersonita sugeriu ler o Regimento Interno que foi trabalhado nessa nova gestão, os pareceres jurídicos do Dr. Maurício e do Dr. Felipe, e em seguida a leitura da defesa da Comissão temporária do Regimento Interno, sugestão que teve a concordância do Pleno por unanimidade. Antes da leitura, a 2ª Secretária Fernanda Sousa pediu autorização ao Pleno para gravar a reunião e o Pleno também concordou com esse pedido com unanimidade. Feita a leitura, dos pareceres jurídicos e da defesa da Comissão, a Conselheira Gersonita, o Conselheiro Antônio Herci e o Dr. Felipe falaram sobre a questão do transporte e alimentação nos dias dos Plenos. Diante do surgimento de muitos questionamentos, o Sr. Flávio leu o artigo 10 da Lei do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo e, em seguida, a Conselheira Fernanda Sousa falou da importância de ser mantida a parte da alimentação no Regimento Interno, tendo em vista aquelas pessoas que não podem ficar mais de três horas sem comer, já que algumas reuniões duram mais de três horas, podendo, assim, ocorrer de alguém passar mal e isso poderia prejudicar a imagem do Conselho e também da Secretaria, que dá toda a estrutura para o Conselho trabalhar. O Conselheiro Lucas reforçou o comentário, dizendo que ele mesmo não pode ficar mais de três horas sem comer porque ele passa mal. Em seguida, o Sr. Flávio esclareceu que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência não vai deixar faltar transporte aos Conselheiros enquanto estiver na sua direção a pessoa da Sra. Silva Grego, e sobre a alimentação, se for mantida como está no Regimento Interno, esta ficará restrita, pois está previsto o fornecimento de alimentação nos dias dos Plenos o que dificultaria a alimentação nos outros trabalhos do Conselho. A Conselheira Kathia agradeceu a explicação do Sr. Flávio e a Sra. Kathia reforçou dizendo ao Pleno que tudo pode mudar, pois estas questões dependem dos governantes, lembrando que recentemente foi quase extinta a Secretaria do Estado da área. O Sr. Antônio Herci propôs ao Pleno mudar o texto do Regimento Interno e, depois de muitas divergências, o Pleno decidiu, com um voto de diferença, contra a mudança do texto. Por último foi lido o artigo 25 do Regimento Interno e, depois, o Dr. Felipe e o Dr. Maurício falaram sobre os pareceres deles. Prosseguindo, os(as) Conselheiros(as) Gersonita, Fernanda, Antônio Herci, Sandra Ramalhoso, Kathia e Sidnei falaram sobre a questão do funcionário do setor administrativo do Conselho ser a mesma pessoa indicada pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para ser membro do Conselho, causando muitas divergências entre os presentes. O Sr. Flávio reforçou dizendo que, mesmo que o Pleno mantenha isso no Regimento Interno, a Secretaria vai indicar quem ela quiser pois essa indicação não cabe ao colegiado do Conselho. Depois, essa questão foi colocada em votação e o Pleno decidiu, com 2 votos contra, a retirada desse artigo. Esclarecidas todas dúvidas e encerradas as alterações do Regimento Interno, a Sra. Presidente Marly informou que, feitas as correções do documento, este será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. A reunião foi encerrada às 16h46, sendo esta Ata escrita pela 2ª Secretária Fernanda Sousa.